



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026 | ANO XXI | EDIÇÃO Nº 1999



SUMÁRIO

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026
Ano XXI | Edição nº 1999

Secretaria Municipal de Compras	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Ratificação	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM	4
Secretaria Municipal de Economia e Finanças	4
Editais	4
Secretaria Municipal de Educação	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Outros Atos	7
DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Outros atos	8
Revogação / Anulação	8
Fundação Municipal de Saúde	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Aviso de Contratação Direta	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N. 77/2026****EDITAL N. 86/2026****ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO****OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO.**

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 29.09.2026 a partir das 09h00min. EDITAL disponível nos Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 14 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO ROMERO JUNIOR**Secretário Municipal de Comunicação****Ratificação****AVISO DE RATIFICAÇÃO****Dispensa de Licitação nº. 108/2026****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS****ÓRGÃO: Fundo Social de Solidariedade**

Amparo Legal: Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**VALOR TOTAL: R\$ 2.498,82 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)**

Rio Claro, 14 de setembro de 2026.

NATÁLIA SORENSEN RAMASSOTTI**Presidente Interina do Fundo Social de Solidariedade****Homologação / Adjudicação****AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****EDITAL N. 053/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/2026**

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para o(s) item(ns) ofertado(s) e negociado(s), constante na ata da sessão pública, a saber: **M.ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL**, os lotes: 01; 04 e 05; **NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, os lotes: 02; 06; 07 e 08; **CCF NUTRI EIRELI ME**, o lote: 03; que nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato.

THIAGO YAMAMOTO**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social****Extrato**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 55/2026**

CONTRATADA: TECNO WAVE DO BRASIL LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 41/2026

Edital: 48/2026

Objeto: Eventual fornecimento de eletroeletrônicos, eletroportáteis e ferramentas, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Assinatura: 11/09/2026

Vigência: 1 (um) ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM****RESOLUÇÃO 01/2026**

Dispõe sobre a formação de Comissão responsável pelo Processo Eleitoral para composição do Biênio 2026/2028 do CMDM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 1006 de 2025 e,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária realizada em 14 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a comissão responsável pelo Processo Eleitoral deste Conselho, Biênio 2026/2028, com os respectivos membros:

- Debora Xavier de Camargo Schlittler
- Juliana Cristina Carbanes
- Katia Mayra Mondini Vicanco
- Solange Brito Correa de Sousa
- Shirlei Vieira Lançoni
- Raquel Picelli

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 14 de setembro de 2026

Debora Xavier de Camargo Schlittler

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Rio Claro/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**Editais****EDITAL DE LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO E TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 219/2026**

Pelo presente Edital de Lavratura da Notificação e Termo de Início de Ação Fiscal nº 219/2026, a Fiscal de Tributos Municipal Roberta Vidal Gracioli, infraqualificada, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 32, parágrafo 1º, inciso II da Lei 5102/2017, CIENTIFICA o contribuinte **Marcos Roberto da Cruz Rio Claro ME**, CNPJ 05.263.433/0001-53, Inscrição Municipal nº 32.511, por meio do proprietário Marcos Roberto da Cruz - CPF 115.xxx.038-05 da Ação Fiscal contida no Processo SEI nº 20289/2026-87, implicando na publicação no Diário Oficial de Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Documentos a serem apresentados do meses 08/2021 a 07/2026:

(x) Livro Caixa emitido conforme legislação do Simples Nacional referente 2021, 2022, 2023 e 2025.



- (x) Escrituração Contábil Digital (Sped - ECD): 2024 - arquivo .pdf, completo;
- (x) Escrituração Contábil Fiscal (Sped - ECF): 2024 - arquivo .pdf, completo;
- (x) Declaração ou Procuração dos sócios/proprietário da empresa autorizando o recebimento da fiscalização (relatório/documentos) por terceiros.

Tais documentos deverão ser entregues à Fiscal de Tributos, abaixo assinado, preferencialmente sob a forma eletrônica (em arquivo PDF) no e-mail roberta.graciolli@rioclaro.sp.gov.br ou presencialmente no Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias - Paço Municipal - das 9h às 11h30 e das 13h às 16h.

Informação sobre Verificação Eletrônica: a conferência das Notas Fiscais de Serviços Prestados (NFS-e) do período entre 08/2021 e 07/2026, NFS-e de Serviços Tomados, Livro Eletrônico de Serviços Prestados e Tomados, Contrato Social e Alterações, DEFIS, e Extrato PGDAS serão realizadas diretamente online no sistema de gestão tributária municipal, não necessitando de sua apresentação.

O não atendimento desta notificação ficará o contribuinte sujeito à multa prevista na Lei Municipal 5102/2017, Art. 55, Inciso III, alínea "b", no valor de 300 UFM, correspondente a R\$ 1.480,08 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e oito centavos). Na reincidência, a multa aplicada será em dobro.

ROBERTA V. GRACIOLLI

Fiscal de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME nº 399

De 10 de Setembro de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para estudos com base no artigo 97 inciso IX da Lei Complementar 024/2007 para o (a) Senhor (a) **VICTORIA SARA DE ARRUDA**, Professor de Educação Básica I - PEB I - efetivo-estável, **MATRÍCULA 706.415** com sede de controle de frequência na **EM "LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO"**

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 09 de Setembro de 2026.

RIO CLARO, 10 de Setembro de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA SME nº 400

De 10 de Setembro de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA GESTANTE** com base no Artigo 109, da Lei Complementar Nº 024/2007 de 15/10/07 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Rio Claro em vigor e §9º, cláusula 23 do Acordo Coletivo 2022 Lei Complementar Nº 0164 de 17 de maio de 2022, a Senhora **SUELI DE FATIMA CAETANO COPPI**, Professora de Educação Básica I - PEB I - efetivo-estável, **MATRÍCULA 706.328**, com sede de controle de frequência na **EM**

**“MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI”**

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 27 de Agosto de 2026.

RIO CLARO, 10 de Setembro de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA SME nº 401

De 10 de Setembro de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o requerimento de incorporação nos termos do Artigo 29 da Lei nº 3777/2007 e suas alterações, datado de 31 de Agosto de 2026;

CONSIDERANDO o parecer da Supervisão Escolar, incorporando a requerente na Tabela 41, do anexo VI da lei 3777/2007 e suas alterações; a partir de 31/08/2026

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR para fins de **INCORPORAÇÃO** o período constante na Certidão de Tempo de Serviço do (a) senhor (a), **DILENE ROUTH DE SOUZA**, emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação de 12/08/2026 conforme previsto no Artigo 29 da Lei 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações, incorporando em seu cargo os vencimentos e jornada de trabalho conforme Tabela 41 do anexo VI da Lei 3777/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 31 de Agosto de 2026.

Rio Claro, 10 de Setembro de 2026

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME nº 402

De 10 de Setembro de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER LICENÇA GESTANTE com base no Artigo 109, da Lei Complementar Nº 024/2007 de 15/10/07 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Rio Claro em vigor e §9º, cláusula 23 do Acordo Coletivo 2022 Lei Complementar Nº 0164 de 17 de maio de 2022, a Senhora **THAMIRES REBECA FRANCISCO GUIMARÃES**, Professora de Educação Básica I - PEB I - efetivo-estável, **MATRÍCULA 703.930**, com sede de controle de frequência na **EM “CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA PENTEADO”**

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 24 de Agosto de 2026.

RIO CLARO, 10 de Setembro de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS



Secretária Municipal da Educação

PORTARIA SME nº 403

De 10 de Setembro de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO a necessidade de manter profissional do magistério junto à unidade educacional da **EM “DOM PEDRO I”**, para atuar em substituição ao Vice - Diretor de Escola conforme o que estabelece o Artigo 88 da **Lei Complementar nº 24**, de **15 de outubro de 2007** - Estatuto do Magistério Público Municipal e suas alterações, combinado com o Decreto 10774 de 14 de março de 2017;

CONSIDERANDO que o professor abaixo designado preenche todos os requisitos legais para o exercício pleno de atividades exigidas para a Função de Vice - Diretor,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Senhor (a) **ALINE CARLA RIZZATTO DE MOURA**, Professor de Educação Básica - I - PEB I, efetivo-estável com duas sedes de controle de frequência na **EM “PAULO KOELLE”**, Matrícula **700.574** e na **EM “PAULO KOELLE”**, Matrícula 703.794 para exercer a **FUNÇÃO de VICE - DIRETORA SUBSTITUTA** junto a **EM “DOM PEDRO I”**, em substituição ao Vice - Diretor **BRUNO NASCIMENTO ALLEONI**, fazendo jus a perceber seus vencimentos **de acordo com a tabela 42 do anexo VI da Lei Municipal 3.777/2007 e suas alterações** e devendo cumprir a jornada de trabalho conforme disposto no Decreto 10774/2017 de 14 de março de 2017.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Setembro de 2026.

Rio Claro, 10 de Setembro de 2026.

VÁLERIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Outros Atos

ATO DECISÓRIO Nº 437/2026: JOSINALDO ENEAS DA SILVA DO NASCIMENTO, RG: 26.359.344-7, Professor de Educação Básica I, contratado pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC nº 0182 de 13 de abril de 2.023) na E.M. Theodoro Paulo Koelle, e Professor de Educação Básica I, contratado pelo Regime Jurídico Contratado na EMEIEF Prof. Nestor Martins Lino, em Limeira (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 438/2026: CRISTIANE COSTA LIMA DE BARROS, RG: 26.359.344-7, Professora de Educação Básica I, contratada pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC nº 0182 de 13 de abril de 2.023) na E.M. Theodoro Paulo Koelle, e Professora de Educação Básica II, contratada pelo Regime Jurídico Contrato LC 1.093/09 na E.E. Professor João Baptista Negrão Filho, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 439/2026: HELUANE APARECIDA LEMOS DE SOUZA, RG: 29.038.804-1 Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Antonio Maria Marrote, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Professor Aldo Zottarelli Junior, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 440/2026: SUZANA RAMOS MATHIAS, RG: 42.882.072-4, Professora de Educação Básica I, contratada pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC nº 0182 de 13 de abril de 2.023) na E.M. Antônio Sebastião da Silva em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica II, contratada pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC nº 0182 de 13 de abril de 2.023) na EM. Jovelina Morateli, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

Rio Claro, 14 de setembro de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

**DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 057 / 2026 - ORDEM DE COMPRA Nº 2026 / 000280 / 000279 / 000278 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 2026 / 001136**

OBJETO: **aquisição de materiais em PVC**. Total de Itens: 10. Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14133, de 1º de abril de 2021. Justificativa: manutenção de estoque. Ratificação em 269/08/2026 por Leandro Tresoldi - Superintendente. Valores empenhados:

R\$ 1.382,82. CNPJ contratado: **86.160.504/0001-02 - HIDROARARAS TUBOS R CONEXÕES LTDA.;**

R\$ 9.098,75. CNPJ contratado: **35.703.977/0002-30 - CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.;**

R\$ 1.917,00. CNPJ contratado: **05.958.760/0001-20 - HIDROSANEAMENTO LTDA.**

Rio Claro, 14 de setembro de 2026.

LEANDRO TRESOLDI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

Outros atos**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026****EDITAL Nº 027/2026****OBJETO: AQUISIÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES UHF/VHF E RADIOS TRANSCETORES MOVEL / FIXO**

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 024 / 2026**, com sessão realizada em 11/09/2026, às 08h45, foi considerada **FRACASSADA**, devido os equipamentos ofertados pelas empresas participantes, estarem com os valores acima dos valores estimados.

Rio Claro, 14 de setembro de 2026

LEANDRO TRESOLDI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

Revogação / Anulação**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016 / 2026****EDITAL Nº 019 / 2026**

O Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 016 / 2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico, magnético ou similar com chip de segurança e/ou tecnologia equivalente, destinado aos servidores/empregados do DAAE.**, em razão de interesse público decorrente da reavaliação da forma de contratação e da adoção do **procedimento auxiliar de credenciamento**, conforme justificativas constantes dos autos, nos termos do art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Claro, 14 de setembro de 2026.

LEANDRO TRESOLDI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA FMSRC 8595/2026

8 de setembro de 2026

*** Republicado por Incorreção***

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146, de 12 de maio de 2020, e nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na seção VIII, artigo 41, parágrafo 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei complementar 017 de 16/02/2007);

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 146/2020 e nº 159/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o(a) Sr.(a) **TALITA RAQUEL FRANCISCO**, inscrito(a) no CPF: 348.719.628-06, do cargo efetivo estatutário AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 11305, desta FMSRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 8 de setembro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8600/2026

14 de setembro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146/2020, e nº 159/2021;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 094/2014, e nº 159/2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2023 realizado pela FMSRC para preenchimento de cargos e o 43º edital de convocação publicado em 27/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR** para exercer o cargo efetivo estatutário de **AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES**, constante da Lei Complementar nº 094/2014, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público - Edital 02/2023, o abaixo relacionado:

NOME:	CPF:	PASEP:	CLASSIFICAÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
Evaldo Augusto Vicente Filho	282.963.608-29	1.249.878.017-5	12º - AMPLA CONCORRÊNCIA	14/09/2026

Art. 2º - As atividades inerentes ao cargo serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, visando atender ao estrito interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 14 de setembro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA FMSRC 8601/2026****14 de setembro de 2026**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146, de 12 de maio de 2020, e nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do artigo 133 da Lei Complementar nº. 017 de 16 de fevereiro de 2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Claro);

Considerando os termos do artigo 15 do Decreto nº. 8.699 de 12 de maio de 2009;

Considerando o ofício 016/2026 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, nomeada pela Portaria FMSRC 8470/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância Administrativa, visando **“Apuração das circunstâncias relacionadas ao encontro de pertences de natureza não identificada no banheiro masculino da UPA do Chervezon”**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 14 de setembro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos**Aviso de Contratação Direta****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2026**

Processo Administrativo n. 3543907.407.00019639/2026-62

Objeto: Aquisição de sondas de gastrostomia tipo botton destinados ao Centro de Especialidades e Apoio Diagnóstico (CEAD), conforme constante no Aviso de contratação direta disponível através dos sites: <https://comprasbr.com.br/>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O início do recebimento de propostas será no 15/09/2026 às 08:00 e o encerramento no dia 18/09/2026 às 08:00. A etapa de lances será no dia 18/09/2026 das 08:00 às 14:00.

Rio Claro, 14 de setembro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0131/2026

Processo Administrativo n. 3543907.407.00019333/2026-14

Objeto: Aquisição de Compressa de PHMB, conforme constante no Aviso de contratação direta disponível através dos sites: <https://comprasbr.com.br/>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O início do recebimento de propostas será no 15/09/2026 às 08:00 e o encerramento no dia 18/09/2026 às 08:00. A etapa de lances será no dia 18/09/2026 das 08:00 às 14:00.

Rio Claro, 14 de setembro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E DESEMPENHO
50º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 02/2023

Publicado em: 14 de setembro de 2026

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, titular do CNPJ 00.955.107/0001-93, mediante a realização do Concurso Público 02/2023, homologado em 22 de janeiro de 2024 e prorrogado até 20 de janeiro de 2028, **CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s)** abaixo relacionado(s) pela ordem classificatória final, **para a apresentação dos documentos especificados para fins do preenchimento de cargo público**, a comparecerem junto à Sede Administrativa à **Rua 06, nº 2572, Santana, entre as Avenidas 30 e 32, CEP: 13.500-190 Rio Claro/SP**, no dia e horário conforme determinado abaixo, atendendo aos requisitos e comprovando através da apresentação dos documentos obrigatórios, para preenchimento do(s) cargo(s) público(s) conforme descrito(s) abaixo.

O candidato convocado que não comparecer na data estipulada abaixo, será considerado desistente e automaticamente excluído e desclassificado em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, conforme prevê o edital de abertura do CP.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da data de publicação do ato de provimento do cargo, ou seja, da publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Rio Claro, conforme prevê o edital de abertura do CP 02/2023.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO NO ATO DA CONVOCAÇÃO:

As cópias dos documentos devem estar acompanhadas dos documentos originais.

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF Comprovante de situação de cadastro do CPF junto à Receita Federal (www.gov.br/receitafederal);
- d) Cédula de identidade (RG/CIN): **o documento deverá ter sido emitido há menos de 10 (dez) anos na data da assinatura da posse. Caso esteja próximo do vencimento do prazo, orientamos providenciar a emissão de novo documento imediatamente;**
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- g) Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 18 anos;
- h) comprovante de residência (conta de luz, telefone, gás encanado);
- i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se do sexo masculino);
- k) Diploma ou certificado/certidão de conclusão AUTENTICADO EM CARTÓRIO, correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, acompanhado do Histórico Escolar AUTENTICADO EM CARTÓRIO devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo público, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão (o formulário para preenchimento será fornecido no ato da convocação);
- n) 04 Atestados de Antecedentes Criminais, emitidos on-line pela:
1. Polícia Civil do Estado de São Paulo: (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>)
e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos,
e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas **2. Justiças Estadual** (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

3.

Justiça

Federal



(<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>)

E 4. **Justiça Militar** (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);

- o) Carteira de vacinação completa ou documento comprobatório **inclusive quanto a Covid-19**;
- p) Cartão SUS;
- q) Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) ou Declaração de Isenção; e declaração de dependentes para efeitos de imposto de renda. (modelo será fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas);
- r) Comprovante de Registro e Certidão Negativa (De Ética e de Débitos) no Conselho de Classe (quando o cargo exigir) além de cópia simples da carteirinha;
- s) 02 (duas) Fotos 3X4;
- t) Cópia simples de comprovante de Conta Corrente ativa junto ao Banco Santander (Caso não tenha, entregaremos uma carta para abertura de conta salário);
- u) Declaração de vínculos e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos (últimos 05 anos).

Observações:

- 1) Caso haja necessidade, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO poderá solicitar outros documentos complementares. (Edital 02/2023, pág. 40);
- 2) Independentemente da aprovação nas provas, os candidatos somente serão contratados **se aprovados no exame médico admissional**. (Edital 02/2023, pág. 40).
- 3) Todos os documentos devem estar atualizados, de acordo com o **Estado Civil atual** (Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014).

Cargos e Data das Convocações:

CARGO: MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
21/09/2026 (SEGUNDA-FEIRA)	15:00h
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
9º	THAÍS KOGA DE CASTILHO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
21/09/2026 (SEGUNDA-FEIRA)	15:00h
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
26º	Já convocada na condição de 2ª Pessoa Preta ou Parda
27º	AILTON QUEIROZ REIS

Rio Claro, 14 de setembro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Presidente